



PORTARIA Nº 26.953/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso IV do artigo 7º e artigo 52 da Lei Municipal 1.069/91 e bem como Portaria Presidência BCPREVI nº 001/2020,

Considerando que, em razão deste, a Administração Municipal, através da Junta Médica Oficial do Município, conclui que a Servidora seja convocada ao retorno laboral, porém READAPTADA DEFINITIVA, com restrição a atividades com carga, deambulação excessiva, Ortostatismo prolongado e uso de escadas, no setor de sua lotação ou noutra função e local compatível,

RESOLVE:

1º **REVERTER A APOSENTADORIA** da Sra. Maria do Carmo Martins Cabral, ocupante do cargo de provimento efetivo de monitora, lotada na Secretaria da Educação.

2º. – Após o decurso do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste, o não retorno do servidor às atividades, além de desconto da remuneração, poderá caracterizar o abandono do cargo, estando o mesmo sujeito, após a instauração do componente processo disciplinar, a pena de demissão.

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 29 de fevereiro de 2020.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito